

VALID SOLUÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.113.309/0001-47
NIRE nº 35.300.600.223 | Cód. CVM n.º 02002-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2026**

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de março de 2026, às 14:00 horas, no escritório da **Valid Soluções S.A.** (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1374, sala 102 – 5º andar, espaço Valid Soluções, bairro Bela Vista, CEP 01310-100.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação da reunião tendo em vista a presença, inclusive por videoconferência, conforme previsão contida no artigo 18 do Estatuto Social, da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, além da presença dos membros do Conselho Fiscal, em observação ao artigo 163, §3º, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades Anônimas”).

3. MESA: Presidente: Sidney Levy; **Secretários:** 1º - Ilson Roque Bressan; e 2º - Olavo Regal Maia Mendes Vaz.

4. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre: (i) a celebração do “*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda. pela Valid Soluções S.A.*” (“Protocolo e Justificação”); (ii) a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, a ser oportunamente realizada (“AGE”), para deliberar sobre: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação da Forvis Mazars Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. (“Empresa Avaliadora”) para elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Flexdoc Tecnologia da Informação Ltda. (“Flexdoc” e “Laudo de Avaliação”, respectivamente); (c) o Laudo de Avaliação; e (d) a incorporação da Flexdoc pela Companhia (“Incorporação”); (iii) a convocação da AGE; e (iv) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Debatidas as matérias objeto da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos votos dos membros do Conselho de Administração, sem reservas ou ressalvas:

5.1. Aprovar a celebração do Protocolo e Justificação, o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da Incorporação, na forma do instrumento particular que fica arquivado na sede da Companhia, e que será oportunamente divulgado ao mercado, nos termos dos artigos 224 a 227 da Lei nº 6.404/1976.

5.2. Aprovar a proposta, a ser submetida à AGE, para deliberar sobre: (a) o Protocolo e Justificação; (b) a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para elaboração do Laudo de Avaliação; (c) o Laudo de Avaliação; e (d) a Incorporação.

5.3. Aprovar a convocação da AGE para apreciar e deliberar as matérias constantes das propostas tratadas no item 5.2 acima.

5.4. A Diretoria Executiva da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **Presidente:** Sidney Levy. **Secretários:** 1º - Ilson Roque Bressan; e 2º Olavo Regal Maia Mendes Vaz. **Conselho de Administração:** Sidney Levy, Henrique Bredda, Fiamma Orlando Zarife, Giuliano Silvio Dedini Zorghiotti e Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr. **Conselho Fiscal:** Vanderlei Dominguez da Rosa, William Cordeiro e Regis Lemos de Abreu.

São Paulo, 03 de março de 2026.

[Restante da página intencionalmente deixada em branco/Assinaturas na próxima página]

[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração da Valid Soluções S.A., realizada em 03 de março de 2026]

Mesa:

Sidney Levy
Presidente

Ilson Roque Bressan
1º Secretário

Olavo Regal Maia Mendes Vaz
2º Secretário

Conselho de Administração:

Sidney Levy

Henrique Bredda

Fiamma Orlando Zarife

Giuliano Silvio Dedini Zorgniotti

Luiz Carlos Miyadaira Ribeiro Jr.

Conselho Fiscal:

Vanderlei Dominguez da Rosa

Regis Lemos de Abreu

William Cordeiro